



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar - ASCOM/DPG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se ao pagamento de taxas de inscrições para servidores públicos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, para participação no XVIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - Edição 2024, que acontece de 19 a 21 de junho de 2024, na cidade de Fortaleza/CE. O evento é uma oportunidade para o aprimoramento dos conhecimentos e contribuição para o desenvolvimento das práticas de comunicação na nossa instituição, o tema central do evento, “Acesso aos direitos: da linguagem simples à Inteligência Artificial”, está alinhado com a missão da DPE/RR. Participar do congresso permitirá à ASCOM contribuir para as discussões sobre como a comunicação pode ser uma ferramenta eficaz na promoção do acesso à justiça, especialmente considerando a importância da linguagem simples e da Inteligência Artificial nesse contexto.

A possibilidade de concorrer ao Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça é uma excelente oportunidade para destacarmos os esforços da equipe desta Assessoria de Comunicação. A participação e eventual reconhecimento no Prêmio não apenas elevam a visibilidade da nossa instituição, mas também consolidam a excelência da nossa comunicação.

Resultados a serem alcançados:

- Capacitação dos servidores, troca de experiências, aprendizado mútuo e networking.
- A equipe da Assessoria de Comunicação da DPE/RR estará concorrendo em 7 (sete) categorias para participar do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça.
- Estimular e valorizar a produção de trabalhos de comunicação, jornalísticos e/ou publicitários produzidos pelas áreas de comunicação, além de reconhecer a importância das assessorias das instituições para a construção da imagem positiva dos órgãos e para a difusão de informações relevantes para a sociedade.

II - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual - 2024/1ª Versão (0528739), publicado no dia 15 de Dezembro de 2023, no [DEDPE Nº 830](#), contratação de nº 10.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Visando atender à demanda, justifica-se a contratação do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, com o pagamento de taxas de inscrições para servidores públicos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, para participação no XVIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - Edição 2024, que acontece de 19 a 21 de junho de 2024, na cidade de Fortaleza/CE.

O serviço não possui especificidades que impliquem na necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

Os serviços pretendidos não possuem natureza continuada, em razão de que a consecução de sua finalidade pública se dará de forma específica e imediata.

A Contratação em questão não envolve requisitos de práticas de sustentabilidade.

A contratação tem como requisito o cumprimento da programação do congresso, conforme indicado no Conteúdo programático, detalhado no item VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo da demanda foi estimado considerando quais servidores necessitavam de capacitação na temática e participaram da produção dos projetos inscritos. Assim, o presente estudo prevê a necessidade de inscrições, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SERVIDORES	CATEGORIA	VALOR
01	Pagamento de inscrição no XVIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - Edição 2024.	CELTON RAMOS DOS SANTOS	Categoria Filiado	R\$ 1.200,00
		VANESSA FABIOLA FERNANDES DA SILVA	Categoria não filiado	R\$ 1.400,00
		WALBER SANTANA MEDRADO	Categoria não filiado	R\$ 1.400,00
Valor total R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)				

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Durante o levantamento de mercado, analisou-se a forma como outras instituições públicas realizam contratações para atender demandas similares, procurando verificar dentre as soluções existentes qual melhor se compatibiliza com as necessidades da DPE/RR.

A presente contratação está fundamentada no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos, tendo em vista que se trata de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça (Conbrascom), tem edições anuais e é um evento de ampla aceitação e reconhecimento técnico entre os profissionais de comunicação, comunidade acadêmica e os integrantes do Sistema de Justiça.

Por meio de debates, painéis e conferências, o Conbrascom estimula o desenvolvimento de uma política de comunicação voltada para o esclarecimento do cidadão e contribui para a democratização das instituições e o acesso à Justiça. O Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça tem o objetivo de:

- Incentivar a realização de projetos realizados pelas assessorias de comunicação do Poder Judiciário e de demais instituições do Sistema de Justiça, tais como Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Tribunais de Contas, entre outras;
- Promover a troca de experiências entre profissionais que trabalham na área de comunicação do Sistema de Justiça;
- Contribuir para o aperfeiçoamento dos produtos e serviços no campo da comunicação pública, a partir do destaque de experiências inovadoras e bem-sucedidas na área;
- Destacar e reconhecer os melhores projetos realizados pelas assessorias de comunicação do Sistema de Justiça;
- Estimular iniciativas na área da comunicação pública, voltadas para o desenvolvimento da cidadania e para a aproximação entre os órgãos representados pelo FNCJ e a sociedade;
- Constituir um banco de dados para pesquisadores da área de comunicação e afins;
- Servir como referência histórica, documentando as atividades desenvolvidas no âmbito da comunicação no Sistema de Justiça brasileiro.

Dessa forma, Justifica-se a contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, nos termos do art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição no XVIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - Edição 2024, promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SERVIDORES	CATEGORIA	VALOR
01	Pagamento de inscrição no XVIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - Edição 2024.	CELTON RAMOS DOS SANTOS	Categoria Filiado	R\$ 1.200,00
		VANESSA FABIOLA FERNANDES DA SILVA	Categoria não filiado	R\$ 1.400,00
		WALBER SANTANA MEDRADO	Categoria não filiado	R\$ 1.400,00
Valor total R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)				

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida e a ser adotada pela Administração é o pagamento de taxas de inscrições para servidores públicos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, para participação no XVIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - Edição 2024, que acontece de 19 a 21 de junho de 2024, na cidade de Fortaleza/CE.

Conteúdo programático:

TEMA DO CONGRESSO	Acesso aos direitos: da linguagem simples à Inteligência Artificial
NATUREZA DO PROJETO	Atividades interdisciplinares.
MODALIDADE	Presencial.
PÚBLICO ALVO	Jornalistas e assessores de Comunicação do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da OAB, dos tribunais de contas e instituições estão convidados a participar do encontro que busca promover a troca de experiências e ampliar o debate sobre temas de grande relevância para a promoção da comunicação organizacional de qualidade.
NÚMERO DE PARTICIPANTES	3(três) inscrições.
PERÍODO DO CURSO	19 a 21 de junho de 2024
LOCAL	Fortaleza/CE

DATA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (SUJEITO A ALTERAÇÕES)
19/06/2024	8h - 9h30 - CREDENCIAMENTO 9h30 - 12 -

	<p>OFICINA 1 - Reportagem multimídia: Fotos, captação e edição de vídeo de celular Ministrante: Markos Montenegro</p> <p>OFICINA 2 - Normatização dos setores de comunicação Ministrante: Lídia Nercessian</p> <p>OFICINA 3 - Adoção da linguagem simples Laboratório Iris Ministrante: Mônica Saraiva</p> <p>OFICINA 4 - Oficina de Acessibilidade na Comunicação Ministrante: Brazil Nunes</p> <p>19h - 20h30 - Mesa abertura com autoridades</p> <p>20h30 - 22h - Palestra Magna Acesso a direitos: da linguagem simples à inteligência artificial Palestrante: Sheila de Carvalho</p>
20/06/2024	<p>8h – 9h - CREDENCIAMENTO</p> <p>9h – 10h30 - O desafio da IA nas instituições Palestrante: Edney Souza</p> <p>10h30 – 11h - Intervalo</p> <p>11h – 12h30 - Linguagem simples Palestrante: Olivia Rocha Freitas</p> <p>13h – 14h - Intervalo</p> <p>14h – 15h30 - Ouvir histórias: o que a IA não alcança</p> <p>15h30 – 16h - Intervalo</p> <p>16h – 17h30 - Mostra de cases.</p>
21/06/2024	<p>9h - 12h - REUNIÕES SETORIAIS</p> <p>14h - 15h30 - Desafios Contemporâneos: ética, diversidade, acessibilidade e sustentabilidade Palestrante: Viviane Mosé</p> <p>15h30 - 16h - Intervalo</p> <p>16h - 17h30 - Plenária</p> <p>20h - Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça</p> <p>Carga horária: 30h/aula</p>

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto e que a necessidade institucional prevê a contratação de apenas um ítem, a solução possui caráter indivisível, não cabendo portanto, a previsão de parcelamento do objeto, conforme § 1º do art. 47 da Lei nº 14.133/2021.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados a serem alcançados:

- Capacitação dos servidores, troca de experiências, aprendizado mútuo e networking.
- A equipe da Assessoria de Comunicação da DPE/RR estará concorrendo em 7 (sete) categorias para participar do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça.
- Estimular e valorizar a produção de trabalhos de comunicação, jornalísticos e/ou publicitários produzidos pelas áreas de comunicação, além de reconhecer a importância das assessorias das instituições para a construção da imagem positiva dos órgãos e para a difusão de informações relevantes para a sociedade.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Passagens aéreas, deslocamento entre a sede da DPE/RR e o local de treinamento (Boa Vista/RR - Fortaleza/CE);

- Diárias aos participantes;
- A execução do objeto será acompanhada de forma criteriosa pelos fiscais designados pela Defensoria Pública do Estado de Roraima.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não incide nos critérios de sustentabilidade visto que não envolvem impactos ao meio ambiente. Contudo, a empresa contratada deve garantir práticas de sustentabilidade estabelecendo dentre as obrigações da contratada, a adoção na execução dos serviços, de boas práticas de sustentabilidade ambiental, de otimização de recursos, de redução de desperdícios e de redução da poluição, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos ser favoráveis ao prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos pretendidos pela Assessoria de Comunicação Social. Assim, analisa-se a presente contratação como viável, haja vista ter sido prevista no planejamento orçamentário desta DPE/RR, com os devidos recursos envolvidos.

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudos preliminares, DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

Elaborado por:

ELLAINY FEITOSA MARQUES
Assessora Especial II
DPE/RR

Revisado por:

CELTOM RAMOS DOS SANTOS
Assessor de Comunicação Social
DPE/RR

Em 19 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ELLAINY FEITOSA MARQUES, Assessora Especial II**, em 22/04/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELTOM RAMOS DOS SANTOS, Assessor de Comunicação**, em 22/04/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0564114** e o código CRC **F89E4A82**.